

Lote 4: 360 dias; Lote 5: 270 dias; Lote 6: 360 dias. Os prazos de vigência dos Contratos, contados após a assinatura, ficam assim estabelecidos: Lote 1: 420 dias; Lote 2: 420 dias; Lote 3: 420 dias; Lote 4: 420 dias; Lote 5: 330 dias; Lote 6: 420 dias. PROPOSTAS REJEITADAS: não houveram propostas rejeitadas. NOME DA LICITANTE CLASSIFICADA E O PREÇO OFERECIDO: Recomenda-se adjudicar para a Licitante Quantum Engenharia Ltda., o objeto do lote 01 desta licitação pelo valor total de R\$ 15.069.385,79, por atender as exigências do edital e por apresentar valor de proposta considerada substancialmente adequada (igual ou inferior) ao valor estimado pela Celesc Distribuição S/A, para o objeto desta licitação. Recomenda-se adjudicar para Licitante Quantum Engenharia Ltda., o objeto do lote 02 desta licitação pelo valor total de R\$ 10.565.376, por atender as exigências do edital e por apresentar valor de proposta considerada substancialmente adequada (igual ou inferior) ao valor estimado pela Celesc Distribuição S/A, para o objeto desta licitação. Recomenda-se adjudicar para a Licitante Quantum Engenharia Ltda., o objeto do lote 03 desta licitação pelo valor total de R\$ 13.203.511,17, por atender as exigências do edital e por apresentar valor de proposta considerada substancialmente adequada (igual ou inferior) ao valor estimado pela Celesc Distribuição S/A, para o objeto desta licitação. Recomenda-se adjudicar para a Licitante Quantum Engenharia Ltda., o objeto do lote 04 desta licitação pelo valor total de R\$ 22.271.981,52, por atender as exigências do edital e por apresentar valor de proposta considerada substancialmente adequada (igual ou inferior) ao valor estimado pela Celesc Distribuição S/A, para o objeto desta licitação. Recomenda-se adjudicar para a Licitante Quantum Engenharia Ltda., o objeto do lote 05 desta licitação pelo valor total de R\$ 2.807.337,68, por atender as exigências do edital e por apresentar valor de proposta considerada substancialmente adequada (igual ou inferior) ao valor estimado pela Celesc Distribuição S/A, para o objeto desta licitação. Recomenda-se adjudicar para a Licitante Quantum Engenharia Ltda., o objeto do lote 06 desta licitação pelo valor total de R\$ 9.608.166,86, por atender as exigências do edital e por apresentar valor de proposta considerada substancialmente adequada (igual ou inferior) ao valor estimado pela Celesc Distribuição S/A, para o objeto desta licitação. Inicia-se a contagem do prazo na forma prevista no subitem 33.1 da IAL. Comissão de Análise e Julgamento, data do parecer: 09/05/2022.

Cod. Mat.: 821380

**CIASC - DESCRENCIAMENTO** – Processos CIASC 1441/2021, 1432/2021, 0697/2020 e 1611/2020 - Credenciamento nº 029/2020. **Objeto:** Com base nos autos do processo CIASC 1441/2021 e CIASC 1432/2021, comunicamos o descredenciamento da empresa: MHNTELECOMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ: 05.245.502/0001-04), dos lotes: 05 – Meio Oeste e 06 – Oeste, referente ao credenciamento 029/2020. Florianópolis, 09 de maio de 2022. Joao Mário Martins – Vice-presidente Administrativo e Financeiro - CIASC.

Cod. Mat.: 821467

**CIDASC**

**Edital nº 0032/2022 - Pregão Eletrônico nº 937619. Objeto:** Contratação de serviço de análise laboratorial para diagnóstico de pragas e doenças agrícolas. **Abertura das Propostas:** 31/05/2022 às 10:00 horas. **Local:** Site do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). **Local para obtenção do edital:** www.cidasc.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Florianópolis, SC, 10 de maio de 2022.** Júnior Kunz – Presidente. **Aprovação do GGG:** Decreto nº 903/2020, Art. 10, I.

Cod. Mat.: 821369

**EPAGRI** – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC **Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0020/2022.** Modalidade: **Pregão Eletrônico.** Tipo: Menor Preço. **Objeto:** Contratação de empresa para realização de viagens técnicas para as unidades de Araranguá e Tubarão/SC. **Vencedor: GVTur Transportes Eireli Ltes** GGG: 01 R\$ 12.940,00 – 02 R\$ 60.999,96. **SGP-e nº 6131/2022 Lote 2022AS003647.** Florianópolis, 09 de maio de 2022. Giovanni Canola Teixeira, Diretor.

Cod. Mat.: 821384

SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. – SCPARRETIFICAÇÃO DO EDITAL nº 006/2022 **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO- **Tipo:** Menor Preço **Edital nº 006/2022**, publicado no DOE-SC em 18.04.2022, que trata Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. – SCPAR, NO PORTO DE LAGUNA., retificar:

**1. Na item 8.4 “A” do TR, onde se lê:** a) Atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa prestou ou vem prestando serviços pertinentes e compatíveis em características e quantidades com o objeto da licitação em relação aos serviços de vigilância humana; **leia-se:** a) Atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a

empresa prestou ou vem prestando serviços pertinentes e compatíveis em características e quantidades com o objeto da licitação em relação à prestação de serviços continuados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com a finalidade de atender as necessidades da SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. – SCPAR, no Porto de Laguna. **2. Na item 10 do TR, onde se lê:** (...) Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato (...)**leia-se:** O reajuste dos valores observará as condições abaixo:a) O composto do custo da remuneração do profissional utilizado na execução dos serviços, acrescido dos respectivos encargos sociais legais, obrigatórios e incidentes sobre os serviços contratados e o Vale Alimentação, serão atualizados a partir da data estabelecida na convenção ou dissídio coletivo da categoria e de acordo com os índices neles estabelecidos;b) O composto dos demais componentes do custo direto inicial e insumos de aplicação direta no objeto do contrato, de acordo com a natureza dos serviços contratados, acrescidos de taxa de administração e lucros incidentes sobre aqueles, será reajustado após cada 12 (doze) meses de vigência do contrato, tendo como marco inicial a data limite para apresentação da proposta no processo licitatório, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou o índice que vier a substituí-lo;c) Os tributos serão atualizados toda vez que houver alteração nos valores estabelecidos no contrato, aplicando-se sobre estes os mesmos índices constantes da proposta apresentada na licitação, exceto se alterados por Lei;d) Os reajustes previstos nas alíneas “a” e “b” dar-se-ão por meio de planilhas de cálculos, elaboradas e fornecidas pela contratada, desde que devidamente analisados e aprovados pela contratante. **3. Na “CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE” do Anexo VII (Minuta do Contrato), onde se lê(...)** Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato (...)**leia-se:** O reajuste dos valores observará as condições abaixo:I - O composto do custo da remuneração do profissional utilizado na execução dos serviços, acrescido dos respectivos encargos sociais legais, obrigatórios e incidentes sobre os serviços contratados e o Vale Alimentação, serão atualizados a partir da data estabelecida na convenção ou dissídio coletivo da categoria e de acordo com os índices neles estabelecidos;II - O composto dos demais componentes do custo direto inicial e insumos de aplicação direta no objeto do contrato, de acordo com a natureza dos serviços contratados, acrescidos de taxa de administração e lucros incidentes sobre aqueles, será reajustado após cada 12 (doze) meses de vigência do contrato, tendo como marco inicial a data limite para apresentação da proposta no processo licitatório, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou o índice que vier a substituí-lo;III - Os tributos serão atualizados toda vez que houver alteração nos valores estabelecidos no contrato, aplicando-se sobre estes os mesmos índices constantes da proposta apresentada na licitação, exceto se alterados por Lei;IV - Os reajustes previstos nas alíneas “a” e “b” dar-se-ão por meio de planilhas de cálculos, elaboradas e fornecidas pela contratada, desde que devidamente analisados e aprovados pela contratante.

Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 006/2022, publicado no DOE-SC em 18.04.2022. Florianópolis, 09 de maio de 2022. Diego da Rocha Piazza Pregoeiro Oficial da SCPAR

Cod. Mat.: 821310

**SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2022.** Processo PIMB nº 814/2022. Código TCE BDE56B35E3F2E47FE213112B6A756F78649814CA. Processo Licitações-e nº 934103. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, SOB DEMANDA, PARA INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES PREDIAIS.** Em virtude da necessidade de adequações no Edital, a SCPAR Porto de Imbituba S.A. torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2022. **NOVA Data do recebimento e abertura das propostas:** até as 11h do dia 24/05/2022 **Início da sessão de disputa de preço:** às 14h do dia 24/05/2022. O procedimento licitatório será realizado em sessão pública, por meio do sistema “Licitações-e” do portal do Banco do Brasil S.A., observados os termos do Edital. Despacho de retificação da íntegra e cópia do edital podem ser obtidos na sede da SCPAR Porto de Imbituba S.A., ou no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br ([link: transparência > Licitações](#)) Edital nº 015/2022). **Fábio dos Santos Riera – Diretor Presidente.**

Cod. Mat.: 821351

**SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. HOMOLOGAÇÃO – Resultado do edital Pregão Eletrônico nº 009/2022 – PIMB nº 0660/2022 – Cód. TCE – 6B860D7D14ECECE57111B263B0B2D657AF144DF1.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.** O Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso de suas atribuições, homologa o resultado do lote IV do Pregão Eletrônico nº 009/2022, conforme segue: A empresa **LIMA SOLUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA** (CNPJ–43.243.857/0001-45), vencedora do **Lote IV**, com o valor de **R\$ 22.845,00 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais)**. Imbituba, 09 de maio de 2022. **Fábio dos Santos Riera - Diretor Presidente.**

Cod. Mat.: 821223

**SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. HOMOLOGAÇÃO – Resultado do edital Pregão Eletrônico nº 013/2022 – PIMB nº 0705/2022 – Cód. TCE – 7FD847DC51C3C68119DAA5E95B9707BD925D82AE.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE ITENS DE COPA PARA CONSUMO E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS.** O Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso de suas atribuições, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 013/2022, conforme segue: A empresa **DANIELA TENFEN** (CNPJ– 26.290.918/0001-06), vencedora do **Lote I**, com o valor de **R\$ 13.602,00 (treze mil seiscientos e dois reais)**, **Lote II** restou **FRACASSADO**. Imbituba, 09 de maio de 2022. **Fábio dos Santos Riera - Diretor Presidente.**

Cod. Mat.: 821226

Dispensa de Licitação nº 0009/2022

A SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A, em conformidade como inciso II artigo 29, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho 2016, c/c o inciso II, artigo 115 do Regulamento de Licitações e Contratos da **SCPAR PSFS**, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em referência, objetivando a **contratação de empresa especializada, para fornecimento com aplicação de vacina contra o vírus influenza tetravalente (campanha 2022), para os colaboradores da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. Contratada: DULL E DULL FONTOURA LTDA.** São Francisco do Sul – SC, 09 de maio de 2022. **Cleverton Elias Vieira** - Diretor Presidente e **Vladimir Arthur Fey** - Diretor de Administração e Finanças. SGP: PSFS- 1233/2022.

**CÓDIGO DE REGISTRO NO TCE:****CBFB645BDF8BF9389FE373EC4AD4A92721A4AF5A**

Cod. Mat.: 821600

**SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/22**

A Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, aprovada por ato da Diretoria Executiva. **Objeto:** Fornecimento e administração de cartões com tecnologia na forma de cartão magnético ou de similar tecnologia, equipado com chip eletrônico de segurança, representativo de alimentação-convenção e de refeição-convenção. **Edital:** website www.licitacoes-e.com.br sob o nº **937493** ou site www.scgás.com.br. **Recebimento e Abertura das Propostas até às 9h00min do dia 23/05/2022.** Início da Sessão de Disputa de Preços: às 9h15min do dia 24/05/2022. Código de Registro no TCE-SC: CDC6DD3065A43971944094A068DC60D6F49B0391. **Osny Belarmino da Silva Filho.** Presidente da Comissão de Licitação.

Cod. Mat.: 821003

**Contratos e Aditivos****Gabinete do Governador****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**EXTRATO DA AF Nº 017/2022**, derivado da Ata de Registro de Preços PE n. 138/2021-SEA. **CONTRATANTE:** Procuradoria Geral do Estado. **CONTRATADA:** GOEDERT LTDA CNPJ: 79.846.465/0001-18. **OBJETO:** PAGAMENTO DE DESPESA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE 4º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2021 QUE ESTABELECE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO ITEM 30. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.980,00. **ORÇAMENTO:** Unidade Orçamentária 41091; Sub-ação 8100; Natureza da despesa 33.90.30; Fonte 0669. **DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2022. Aprovação GGG 2022AS006201

**Yuri Carioni Engelke****Diretor de Administração da PGE-SC**

Cod. Mat.: 821189

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

**Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº 021/2021-PGE**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0010/2021-PGE. **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado - PGE/Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento - FUNJURE. **CONTRATADA:** Quantica Guema Engenharia Tecnologia e Projetos Ltda., CNPJ nº 39.249.272/0001-65. **OBJETO:** Rescisão unilateral do Contrato nº 021/2021-PGE, a partir da data de assinatura do presente termo, decorrente da inexecução parcial do contrato, gerada pelo descumprimento das obrigações previstas na Cláusula Sexta do referido instrumento, e da incidência da CONTRATADA nas hipóteses previstas nos incisos I, II, III, IV, VII e VIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIO:** Alisson de Bom de Souza, Procurador-Geral do Estado. **DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2022. **APROVAÇÃO GGG:** 2022AS006355. **PROCESSO:** PGE 889/2022.

Florianópolis, 09 de maio de 2022.

**Alisson de Bom de Souza****Procurador-Geral do Estado**

Cod. Mat.: 821264